Dossiê da emenda Pix 202422630004

Plano de ação 09032024-064864 - gerado em 23/11/2026

LARANJA - Em revisão

Em revisão: 1 documento(s) possivelmente compatível(is) em contrato do PNCP, com confiança abaixo de 60% (maior: 55%). Não conta como evidência nem como ausência.

Dados da emenda

Parlamentar	Jader Barbalho
Beneficiário	MUNICIPIO DE BELTERRA (PA)
Município / IBGE	Belterra / 1501451
População (IBGE)	19191
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 150.000,00 / R$ 350.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202422630004 de Jader Barbalho
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 350.000,00: 2024OB005652
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB005653

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-02-06 - R$ 91.800,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O SETOR DE LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202422630004

Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32593430000150)

Análise: O documento cita a mesma emenda parlamentar (nº 202422630004) e trata de aquisição de equipamentos permanentes para o laboratório do Hospital Municipal de Belterra, que é um subconjunto do objeto declarado (há itens de laboratório no objeto, como analisador de hematologia, centrífuga, microscópio, destilador de água e agitador de Kline). Porém, o valor do documento (R$ 91.800,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00), e o documento não menciona os medicamentos nem os demais equipamentos do objeto declarado. A correspondência é parcial e a confiança é baixa, por isso o documento não deve ser tratado como evidência de execução do objeto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o restante do recurso tenha sido aplicado conforme o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01614112000103/2025/13

[pncp_contrato] 2025-02-06 - R$ 64.800,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O SETOR DE LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202422630004

Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABO (07776581000105)

Análise: Indício de relação parcial: o documento trata de equipamentos permanentes para o laboratório do Hospital Municipal de Belterra e cita a mesma emenda parlamentar Nº 202422630004, e o objeto declarado também inclui itens de laboratório (analisador de hematologia, destilador de água, centrífuga laboratorial, microscópio). Porém o documento não cobre medicamentos nem os demais itens do objeto declarado, o valor do documento (R$ 64.800,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00), e não há número de emenda no objeto declarado para confirmar a vinculação. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar correspondência com o uso do recurso; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01614112000103/2025/19

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64864/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64864/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64864/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202422630004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.